



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 07/2018

RESULTADO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO AMPARADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.467, DE 07 DE ABRIL DE 2015 - CADÚNICO

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, **DIVULGA**, o resultado de **Isenção da Taxa de Inscrição** no Concurso Público – Edital nº 07/2018, amparado pela Lei Municipal nº 3.467, de 07 de abril de 2015, após o **Instituto Mais**, empresa prestadora do certame, realizar a consulta com o órgão gestor do CadÚnico, Sistema de Isenção de Taxa de Concursos – SISTAC, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato no ato de solicitação de sua isenção.

Caberá recurso do resultado de **Isenção da Taxa de Inscrição** em conformidade com os critérios estabelecidos no **Capítulo IX**, do Edital do Concurso Público, nos dias **1 e 2 de outubro de 2018**.

Os recursos serão analisados pela equipe do **Instituto Mais** e na data prevista de **11 de outubro de 2018** será publicado na Imprensa Oficial do Município de Santana de Parnaíba o **Resultado Final de Isenção da Taxa de Inscrição**, não cabendo mais prazo recursal de seu resultado.

O candidato com **Isenção da Taxa de Inscrição Indeferida** poderá acessar novamente o site www.institutomais.org.br, na página do Concurso da Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, digitando seu CPF e sua senha de acesso, até às **17 horas do dia 18 de outubro de 2018**, e imprimir o boleto bancário, cujo pagamento deverá ser efetuado até às **20 horas, do dia 19 de outubro de 2018, limite máximo**.

O candidato com **Isenção da Taxa de Inscrição Indeferida**, que não efetive a inscrição mediante o recolhimento tempestivo do respectivo valor da Taxa de Inscrição, não terá a sua inscrição efetivada para o Concurso Público, sendo todos os atos de inscrição tornados sem efeito.

O candidato com **Isenção da Taxa de Inscrição deferida** estará automaticamente inscrito no Concurso Público.

A veracidade das informações prestadas no requerimento com **Isenção da Taxa de Inscrição** será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do Concurso Público, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos no **Capítulo III-A**, do Edital nº 07/2018, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o resultado dos pedidos de **Isenção da Taxa de Inscrição** no Concurso Público amparado pela Lei Municipal nº 3.467, de 07 de abril de 2015 – CadÚnico.

Santana de Parnaíba, 28 de setembro de 2018.

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba



ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – DEFERIDA

De acordo com os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 3.467, de 07 de abril de 2015 e após análise do órgão gestor do CadÚnico, Sistema de Isenção de Taxa de Concursos – SISTAC do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o **Número de Identificação Social (NIS)**, dos candidatos relacionados abaixo, estão identificados na base do Cadastro Único dentro do perfil da referida Lei, estando os mesmos com **Isenção da Taxa de Inscrição DEFERIDA** e automaticamente inscritos no Concurso Público – Edital nº 07/2018:

NOME DO CANDIDATO(A)	CARGO INSCRITO	DOCUMENTO IDENTIDADE
ACILÉIA DE CÁSSIA MEDRADE	ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	354331929
ADIVALDO DA COSTA BARREIROS	ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	53.065.931-1
ADRIANA ALMEIDA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	401435866
ADRIANO ALVES DE SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	209332062
AMANDA FELIX DOS SANTOS LIMA	ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	413508596
ANA ROSA LONGO JOB	ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	11897740
ANA THAROELL FARIAS	ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	217381920
BRUNO RODRIGUES DE SOUZA MELO	ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	18407119
CAMILA ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	448094150
CELSO FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	268678017
CLAUDIONOR PEREIRA ROCHA	ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	501217198
DAVI SEVERINO POSSIDONIO DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	525692642
FERNANDO ANTONIO DE ARAÚJO JÚNIOR	ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	13795368
ISAQUE DE ARAÚJO REINALDO	ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	416278176
IVETE APARECIDA LOPES BATISTA	ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	21924498-4
JEFFERSON FANTINATI	ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	280399637
JOICE PINTO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	49173997-7
MAGNOLIA DE JESUS XAVIER	ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	520369476
MARCOS COSTA NUNES XAVIER	ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	572082009
MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	34.216.893-9
MARIANA GONCALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	566883363
MARTA CAMPAGNOLI	ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	497878756
MESSIAS VINICIUS DA SILVA FERREIRA	ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	5399834
MILTON MAMANI MAMANI	ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	628860729
MOABE SANTOS PEREIRA	ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	426452537
PATRICIA ALCANTARA ANDRADE DE FREITAS	ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	354758640
PATRICIA CARVALHO ALMEIDA	ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	0886292522
PAULA CRISTIANE SALVADOR	ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	221689023
RAQUEL TOIAN DOS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	364095714
RENATA PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	453400425
ROGERIO BEZERRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	257262325
SABRINA SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	443147644
SANDRA MARIANO DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	297242180
SIMONE NASCIMENTO DE MEDEIROS	ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	301169044
SUELI APARECIDA DA SILVA FONSECA SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	27960421 x
SUELY HEE PARK	ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	186865922
THAYLANE FERREIRA VIEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	530583069

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – INDEFERIDA

De acordo com os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 3.467, de 07 de abril de 2015 e após análise do órgão gestor do CadÚnico, Sistema de Isenção de Taxa de Concursos – SISTAC do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, o **Número de Identificação Social (NIS)**, dos candidatos relacionados abaixo, **NÃO** estão em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital do Concurso Público, estando os mesmos com **Isenção da Taxa de Inscrição INDEFERIDA**:

NOME DO CANDIDATO(A)	CARGO SOLICITADO PARA ISENÇÃO	DOCUMENTO IDENTIDADE	MENSAGEM FORNECIDA PELO ÓRGÃO GESTOR DO CADÚNICO – SISTAC / INSTITUTO MAIS ISENÇÃO INDEFERIDA
AMANDA FERREIRA BERNARDINO	ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	490310953	NIS não cadastrado.
APARECIDO DE JESUS RAMOS MARTINS	ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	145131543	NIS não cadastrado.
JOSE CARLOS SOUZA DA SILA	ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	346988263	NIS não é o da pessoa informada.
MARCELA PEREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	442622934	NIS com renda fora do perfil.
PAULO CORREA DE SOUZA JUNIOR	ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	30647413-x	NIS inválido.
TAMIRIS REGINA DE SOUZA	ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO	443281294	NIS não cadastrado.